



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Lei 0272 de 14 de dezembro de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2007 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2007, crédito adicional Especial até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para suplementação dos seguintes programas:

06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.01 Departamento de Educação e Cultura

12.361.12012-049 – Manutenção FUNDEB – Ensino Fundamental

0802-3190.11-01101 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

0802-3190.11-01102 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

0803-3190.13-01101 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

0803-3190.13-01102 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

0805-3390.39-01102 – Outros serviços terceiros – Pessoa Juridica R\$ 2.000,00

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Total R\$ 41.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados a anulação total/parcial das dotações abaixo conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.01 Departamento de Educação e Cultura

12.361.12012-024– Manutenção do Ensino Fundamental

0920-4490.51-01103 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

0930-4490.52-01103 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.000,00

0930-4490.52-01104 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

12.361.13012-029– Atividades a Cargo da Biblioteca Pública

1020-4490.52-01103 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Total R\$ 41.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 14 de Dezembro de 2007.

Joceli Tiago Menezes

PREFEITO MUNICIPAL